

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.986

MATRÍCULA Nº 24.791

FICHA Nº 01

DATA 18.06.86

IMÓVEL- UM TERRENO, situado no lugar denominado "QUILOMBO", no Bairro da Enseada, no distrito, município e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, com frente para a Estrada da Limeira, onde mede em linha seccionada 10,00M. (DEZ METROS); medindo nos fundos, ainda em linha seccionada 17,86M. (DEZESSETE METROS E OITENTA E SEIS CENTÍMETROS), onde confronta com área rural de propriedade de WILSON NOGUEIRA LAPA, medindo / da frente aos fundos, de ambos os lados 30,00M. (TRINTA METROS); confrontando no lado direito de quem da frente olhe o terreno com o Lote-25 (VINTE E CINCO) e do lado esquerdo com o Lote 27 (VINTE E SETE), encerrando a área de 417,90M2 (QUATROCENTOS E DEZESSETE METROS E NOVENTA-DECÍMETROS QUADRADOS), designado para efeito de localização como Lote-26 (VINTE E SEIS).-

CADASTRO MUNICIPAL - 3.034.3.542.3.580.3.100.000.-

PROPRIETÁRIOS - WILSON NOGUEIRA LAPA, e sua mulher MARIA APARECIDA CORREA LAPA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão- de bens, antes da lei 6.515/77, RG 464.163-SP, e RG 958.982-SP, respectivamente, CPF/ME 217.806.928-20, residentes e domiciliados na Capital, do Estado de São Paulo, a Rua Dr. Melo Alves, 668 - 6º Andar, apartamento nº 62.

RÉGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA Nº 23.637 - NESTE CARTÓRIO.-

O OFICIAL INTERINO

ARIOVALDO SIMÕES ALVES

Av. 1/24.791

ÓBITO

De acordo com o mesmo *formal de partilha* identificado no registro nº 2 seguinte, trazendo a cópia da *certidão* feita no dia 03 de março de 1995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º subdistrito - Cerqueira César - da comarca de São Paulo, Capital, extraída do termo nº 19.880, livro C-34, folha 75, faço esta para constar que o proprietário **Wilson Nogueira Lapa morreu** no dia 23 de fevereiro de 1995, no estado civil de casado com Maria Aparecida Corrêa Lapa. Ao Oficial: R\$8,71. Ao Estado: R\$2,48. Ao Ipesp: R\$1,83. Ao RCivil: R\$0,46. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,46. Protocolo nº 66.799.

São Sebastião, dez (10) de abril do ano de dois mil e seis (2006).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:.....(ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

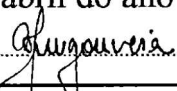
continua no verso

R. 2/24.791

PARTILHA

Consta no *formal de partilha* feito no dia 14 de julho último, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos n.º 95.607544-9 (antigo 272/95), da *ação de inventário* dos bens deixados pela morte do proprietário **Wilson Nogueira Lapa**, CPF (MF) n.º 217.806.928-20, que por sentença proferida em 19 de janeiro de 2005, transitada em julgado no dia 19 de maio seguinte, o imóvel objeto desta matrícula, o qual estimou-se em R\$328,30 (trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), foi **PARTILHADO** à *herdeira filha* **MARIA LÍGIA LAPA CARVALHO**, do lar, RG n.º 9.359.799-X-SSP-SP, CPF (MF) n.º 054.773.308-99, casada no dia 28 de novembro de 1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Vicente Felício de Carvalho**, empresário, RG n.º 6.951.420-SSP-SP, CPF (MF) n.º 013.995.488-08, brasileiros, domiciliados na Rua Horácio Lafer, n.º 265, apartamento 81, 8º andar, em São Paulo, Capital. Valor Venal/2006: R\$3.226,96. Ao Oficial: R\$162,89. Ao Estado: R\$46,30. Ao Ipesp: R\$34,29. Ao RCivil: R\$8,57. Ao Tribunal de Justiça: R\$8,57. Protocolo n.º 66.799. Recibo n.º 40.395. Microfilme n.º 63.065.

São Sebastião, dez (10) de abril do ano de dois mil e seis (2006).

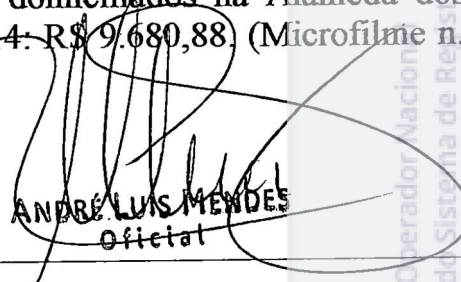
O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUEIA)

R. 3 - Em 27 de janeiro de 2014

Ref. prenotação n. 95.965, de 17 de janeiro de 2014

ARREMATACÃO: Conforme Carta de Arrematação expedida em 06 de novembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos n. 0001542-58.2011.8.26.0587 (ordem n. 454/11), de carta precatória cível, onde figura como requerente a proprietária **MARIA LÍGIA LAPA CARVALHO** e como requerido **MARCELO JOSÉ SCHAJNOVETZ**, consta que pelo auto de leilão com lance para arrematação lavrado em 27 de junho de 2013, o imóvel **FOI ARREMATADO** pelo valor de R\$ 7.105,97 (sete mil cento e cinco reais e noventa e sete centavos), por **VILSON COSTA**, RG n. 2.680.993-SSP/SP, CPF(MF) n. 072.433.948-49, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSE MARIE TOURNILLON COSTA**, RG n. 3.746.165-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 017.945.248-78, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda dos Golfinhos, n. 250 - Arrastão, nesta cidade. Valor venal/2014: R\$ 9.680,88. (Microfilme n. 95.965).


JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR
Substituto


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 4 - Em 18 de fevereiro de 2014

Ref. prenotação n. 96.187, de 17 de fevereiro de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 07 de fevereiro de 2014, páginas 31/36 do livro n. 447, do Tabelião de Notas local, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, RG n. 20.788.406-SSP/SP, CPF(MF) n. 124.738.648-10, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida
===== continua na ficha 02 =====

MATRÍCULA FICHA

24.791

02

CNM nº 119958.2.0024791-23
São Sebastião, 18 de fevereiro de 2014.

Walkir Vergani, n. 1.891 – bairro de Boiçucanga, nesta cidade. Valor venal/2014: R\$ 9.680,88. (Microfilme n. 96.187).

JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR
Substituto

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 5 - Em 04 de dezembro de 2017
Ref. prenotação n. 108.231, de 30 de novembro de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201711.2912.00410506-IA-200, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29 de novembro de 2017, processo n. 00009883120174036135, para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, qualificado pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 108.231).

CLAUDIONOR AGOPIAN DE LUCENA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 6 - Em 20 de junho de 2018
Ref. prenotação n. 109.801, de 18 de junho de 2018

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Protocolo de Cancelamento n. 201806.1415.00507975-TA-230, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 14 de junho de 2018, processo n. 00009883120174036135, o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da AV. 5. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 109.801).

BERNANDA SILVA BIANCHI
Escrevente

ÉDER FRANCISQUETI
Substituto

AV. 7 - Em 22 de novembro de 2019
Ref. prenotação n. 114.839, de 06 de novembro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 06 de novembro de 2019, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000296046), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 10026867420168260587, da ação de execução civil movida pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, em face de **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. 124.738.648-10, qualificado, e outra, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 193.352,97 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado.

.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

FICHA

24.791

02

VERSO

CNM nº 119958.2.0024791-23

Valor base de cálculo: R\$ 32.225,49. (Microfilme n. 114.839). Selo Digital n. 119958331000024791000719H

ABNER SALES FERREIRA
Escrevente

CÍCERO EUGÊNIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 8 - Em 26 de dezembro de 2019
Ref. prenotação n. 115.253, de 18 de dezembro de 2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201912.1612.01022963-IA-340, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de dezembro de 2019, processo n. 00106653420185150121, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, qualificado, pelo Juízo da Vara do Trabalho local. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 115.253). Selo Digital n. 1199583E1000024791000819T

JULIA AUGUSTA FERREIRA
Escrevente

CÍCERO EUGÊNIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 9 - Em 03 de março de 2020
Ref. prenotação n. 115.718, de 11 de fevereiro de 2020

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 10 de fevereiro de 2020, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000308443), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0002098-50.2017.8.26.0587, da ação de execução civil movida pelo MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ n. 46.482.832/0001-92, em face de **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, qualificado, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 310.110,70 (trezentos e dez mil, cento e dez reais e setenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Valor base de cálculo: R\$ 38.763,84. (Microfilme n. 115.718). Selo Digital n. 1199583F10000247910009206

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 10 - Em 23 de junho de 2020
Ref. prenotação n. 116.493, de 16 de junho de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202006.0111.01164993-IA-180, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 1º de junho de 2020, processo n. 00106397020175150121, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, qualificado, pelo Juízo da Vara do Trabalho desta Comarca.
.....(continua na ficha 03).....

MATRÍCULA

FICHA

24.791

03

CNM nº 119958.2.0024791-23

São Sebastião, 23 de junho de 2020.

Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 116.493). Selo Digital n. 1199583E1000024791001020P

CICERO EUGENIO DE LIMA SUBSTITUTO

AV. 11 - Em 13 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 127.154, de 04 de maio de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 03 de maio de 2022, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca (protocolo eletrônico - PH000414137), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1001707-15.2016.8.26.0587, da ação de execução civil movida por BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, em face de WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF n. 124.738.648-10, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 422.173,71 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Valor base de cálculo: R\$ 140.724,57. (Microfilme n. 127.154). Selo Digital n. 1199583310000247910011225

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO Substituto

AV. 12 - Em 14 de setembro de 2022

Ref. prenotação n. 129.049, de 02 de setembro de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 02 de setembro de 2022, pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas São Paulo - SP (protocolo eletrônico - PH000433406), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1017353-24.2019.8.26.0114, da ação de execução civil movida por AN/PM COMESTÍVEIS LTDA., CNPJ n. 40.299.810/0001-05, em face de WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF n. 124.738.648-10, e outras, procedemos à averbação da penhora do imóvel, juntamente com outros, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 640.965,42 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Valor base de cálculo: R\$ 91.566,49. (Microfilme n. 129.049). Selo Digital n. 1199583310000247910012223

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO Substituto

AV. 13 - Em 25 de março de 2024

Ref. prenotação n. 136.737, de 21 de março de 2024

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202403.2111.03230525-IA-170, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21 de março de 2024, processo n.-(continua no verso).....

MATRÍCULA

FICHA

24.791

03

VERSO

CNM nº 119958.2.0024791-23

00112479720195150121, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. 124.738.648-10, pelo Juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 136.737). Selo Digital n. 1199583E1000024791001324B

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial.

AV. 14 - Em 25 de março de 2024
Ref. prenotação n. 136.738, de 21 de março de 2024

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202403.2112.03230695-1A-091, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21 de março de 2024, processo n. 00112548920195150121, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. 124.738.648-10, pelo Juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 136.738). Selo Digital n. 1199583E10000247910014249

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 15 - Em 04 de julho de 2024
Ref. prenotação n. 138.283, de 04 de julho de 2024

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 03 de julho de 2024, pela Vara do Trabalho de São Sebastião - SP (protocolo eletrônico - PH000522529), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 00112479720195150121, da ação de execução trabalhista movida por FABIO PONTES DE SOUZA, CPF n. 410.310.128-85, em face de WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF n. 124.738.648-10, e outros, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 123.548,80 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, prevista na Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Valor base de cálculo: R\$ 41.182,93. (Microfilme n. 138.283). Selo Digital n. 1199583E10000247910015247

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial